



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5139 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
(COMPAM)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 445 de 31/12/2001, alterada pela Lei Municipal nº 624 de 15/03/2006, e;

Considerando o término do mandato do conselho anteriormente formado, e;

Após conhecer os novos representantes indicados pelos referidos segmentos;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Proteção Ambiental – COMPAM, passando a seguinte composição, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 05/10/2025; sendo facultada a sua recondução:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Associação Comercial e Industrial (ACI):

Titular: Claiton Rigo

Suplente: Elinalva Tomazi Rigo

EMATER/ASCAR/RS:

Titular: Luiz Eduardo Avallone Velho

Suplente: Guilherme Augusto Blau

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Elaine Colett Lorini

Suplente: Juliano Signori

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria da Agricultura:

Titular: Márcia Ludwig Henika

Suplente: Clóvis Battistella

Secretaria de Educação:

Titular: Daiane Michele Finatto

Suplente: Catia Colett

Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Iramar Tramontina

Suplente: Micheli Zandoná



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração